Indicação n.° 473/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 1º de dezembro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que seja mantido para o ano de 2015 o compromisso já firmado em reunião na sala do cidadão para o fortalecimento da cooperativa de reciclagem, a COOTRARE, promovendo a formalização e inclusão social dos catadores, tendo em vista que o serviço é de utilidade pública, e respeitando a Lei Federal nº 2305/2010 e a Lei Municipal recentemente aprovada nesta casa.

Na citada reunião ficou estabelecido ainda um repasse de recurso à cooperativa para recolhimento dos encargos sociais, garantindo repouso semanal remunerado, férias, INSS, seguro de acidentes, entre outros.

Também foi falado de uma ajuda de custo mensal de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) destinada a cada um dos catadores.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 1º de dezembro de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN